

Portaria nº 813/GP/2019

Em, 02 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.<sup>a</sup> ONEIDA APARECIDA DE REZENDE**, portadora do RG nº 213279 e CPF nº 299.928.501-91, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 01/04/2007 a 01/04/2012, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 14/10/2019 e término em 11/01/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 13/01/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 14/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de outubro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**